



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021

**MOÇÃO DE APOIO AO PL 2564/2021 DE
AUTORIA DO SENADOR FABIANO
CONTRATADO (REDE/ES), QUE ALTERA A LEI
Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA
INSTITUIR E JORNADA DE 30 HORAS
SEMANAIS PARA ENFERMEIRO, TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, AUXILIAR DE
ENFERMAGEM E PARTEIRA.**

Esta vereadora, na forma regimental, após ouvido o Plenário, requer à Mesa, o envio de expediente ao Presidente do Senado Federal da presente Moção de Apoio ao PL 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Requeiro, também, que esta Casa Legislativa, encaminhe à presente Moção ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Requeiro, também, que os nobres pares, se assim o desejam, subscrevam a referida moção, num ato coletivo de apoio a uma causa de relevada importância social.

JUSTIFICATIVA

A nossa luta em defesa da dignidade salarial e das condições de trabalho para os profissionais da Enfermagem remonta a muitos anos de intensa luta no seio do movimento sindical, mais particularmente na área da educação, contudo em articulação com outras áreas e categorias profissionais. Trata-se do reconhecimento e da



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

valorização profissional dos que trabalham e, no caso em particular, do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e, por conseguinte da saúde enquanto valor ético e social.

O Projeto de Lei que garante Piso Salarial aos Enfermeiros e Enfermeiras, Técnicos, Auxiliares e Parteiras constitui-se ponto de relevada importância na materialidade das lutas pela construção de nosso Sistema de Saúde. Daí a imprescindibilidade de nosso apoio e articulação pela sua aprovação. Trata-se de uma luta histórica, cuja reivindicação se fortalece nessa época de pandemia da Covid-19, onde se manifesta maior sensibilização por parte da sociedade, dos espaços parlamentares e da própria mídia diante do árduo e penoso trabalho desenvolvido, diuturnamente, por esses e demais profissionais que atuam nas redes de saúde, diante de um cenário de tanta contaminação e mortes e de negacionismo da ciência por parte da gestão pública nacional, com implicações diretas na lentidão do processo de vacinação, em curso.

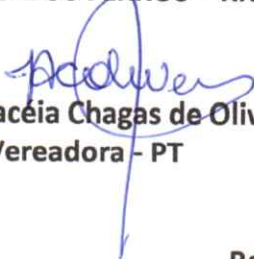
Diante do exposto, a Vereadora abaixo subscrita, solicita apoio aos nobres pares, convidando-os (as) a subscreverem a referida moção, num ato coletivo de apoio a uma causa de relevada importância social.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 20 de
Maio 2021.**

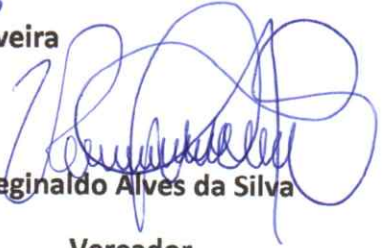


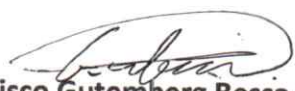
**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

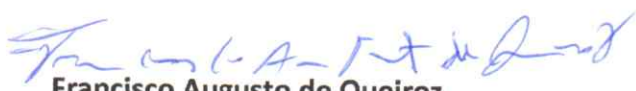
**SUBSCREVEM ESTA MOÇÃO TODOS OS VEREADORES E VEREADORAS DO MUNICÍPIO
DE PAU DOS FERROS – RN**


Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira
Vereadora - PT


Francisca Itacira Aires Nunes
Vereadora


Reginaldo Alves da Silva
Vereador


Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Vereador


Francisco Augusto de Queiroz
Vereador


Jose Alves Bento
Vereador


Francisco Deusivan dos Santos Nasario
Vereador


Alexsander Magnus Nunes Rocha
Vereador


Zélia Maria Leite
Vereadora


Francisco José Fernandes de Aquino
Vereador


Célio de Queiroz Lopes
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
14ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☒	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS - RN 26 / 05 / 2021	
	
Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: 24 / 05 / 2021	
HORA: 10:50	
	
NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa	